

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 6/2015
Processo de Licitação: 3/2015
Data do Processo: 19/01/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de mídia TV - cota para transmissão dos desfiles das Escolas de Samba do Carnaval de Joaçaba, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Fevereiro de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 3/2015, Licitação nº. 2/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TELEVISAO CULTURA S/A (11438)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa TELEVISAO CULTURA S/A (11438). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. O representante presente à sessão manifestou concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, o Pregoeiro adjudicou o item à proponente mencionada acima, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 2 de Fevereiro de 2015

COMISSÃO:

Tiago Dupont Giumbelli - - Pregoeiro(a)
Luci Terezinha Heberle - - Membro
Tatiana Beal Dariva Comin - - Membro
Camila Salardi Futina - - Membro
André Luiz Dri - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rhenon Marcel de Oliveira - - Televisão Cultura S.A.